



CÂMARA MUN. DE XINGUARA
Publicado em: 16/09/13
Ganyka G. A. de Oliveira
Téc. Soc. Econ. 1

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA 102/2013 –DF

Xinguara – Pa., 16 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Servidor SANDRO MOREIRA MELO viajará a cidade de Redenção nos termos da Resolução 138 de 07 de maio de 2013 RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para o servidor viajar a cidade de Redenção no dia 17/09/2013 por autorização da Presidência para verificar ruído no Veículo placa OFN 9583

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará em, 16 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


DORISMAR ALTINO MEDEIRO
PRESIDENTE